

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O CONCEITO DE DIGNIDADE HUMANA NA FILOSOFIA DE KANT

Leticia Rabelo Santos¹, Mara Juliane Woiciechoski Helfenstein²

¹ Aluna do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal Catarinense - IFC, Campus Avançado Sombrio/ rabeloleticia13@gmail.com

² Professora do Instituto Federal Catarinense - IFC, Campus Avançado Sombrio
/mara.helfenstein@sombrio.ifc.edu.br

Resumo: O presente trabalho tem como finalidade apresentar resultados parciais obtidos no desenvolvimento do projeto de pesquisa “O conceito de dignidade do ser humano na filosofia de Kant: apontamentos para a fundamentação de um projeto de educação em direitos humanos”, limitando-se a tematizar o conceito de dignidade humana, tal como é apresentado nos principais textos de filosofia prática do filósofo alemão Immanuel Kant. A dignidade é caracterizada por Kant como um valor absoluto e incomparável de que são dotados todos os seres humanos, independentemente de qualquer fator contingente ou circunstancial. Desse modo, a caracterização kantiana de dignidade humana nos permite vislumbrar a fundamentação da exigência de respeito ao ser humano, tal como é requerida quando se tem em conta os direitos humanos fundamentais.

Palavras-Chave: Dignidade, Ser humano, Ser racional, Kant.

1 INTRODUÇÃO

A busca pela definição do que é o ser humano faz parte de toda a história da filosofia como uma das questões filosóficas fundamentais. Para essa pergunta foram dadas diferentes respostas, cada qual destacando uma ou outra característica daquilo que nos define, seja nossa racionalidade, nossa capacidade de estabelecer relações sociais e políticas, ou nossa capacidade de transformar a natureza e nós mesmos por meio do trabalho. Ao limitarmos essa questão, perguntando por aquilo que nos torna merecedores de respeito por todos os demais pelo simples fato de pertencermos ao gênero humano, encontramos na obra de Kant uma possibilidade razoável de resposta.

Para Kant, a racionalidade é uma característica fundamental do ser humano, tanto em sua dimensão cognitiva quanto em sua dimensão prática. Para ele, somos seres racionais imperfeitos (não perfeitamente racionais, mas também, seres sensíveis), o que significa que embora o arbítrio humano seja um poder racional de escolha livre e sejamos conscientes do que *devemos* fazer, nem sempre o fizemos por essa simples razão; podemos também agir determinados por nossa natureza sensível (HELFENSTEIN, 2013, p.34). Em outras palavras, devido a nossa finitude e imperfeição não agimos espontaneamente de acordo com a razão e seus princípios.

Todavia, a racionalidade ainda é uma nota definidora do ser humano, na medida em que é essa capacidade que nos permite reconhecer e estabelecer princípios de ação que possam ser reconhecidos por todos como universalizáveis, do mesmo modo que é a racionalidade que nos permite reconhecer a nós mesmos e aos outros seres humanos como seres dotados de valor. Kant caracteriza a dignidade humana como um valor incondicional e incomparável. (melhorar)

O projeto de pesquisa *O conceito de dignidade do ser humano na filosofia de Kant: apontamentos para a fundamentação de um projeto de educação em direitos humanos*, desenvolvido no IFC – Campus Avançado Sombrio visa investigar o conceito de “dignidade humana” a fim de encontrar a fundamentação filosófica da noção de “ser dotado de direitos”, tomando como referencial teórico os escritos do filósofo alemão Immanuel Kant. A partir desse resultado, tem-se a pretensão de pensar e indicar possíveis implicações dessa teoria filosófica na discussão atual acerca dos direitos humanos, vislumbrando pensar uma prática educacional em direitos humanos.

Como parte constituinte do projeto, o presente trabalho pretende apresentar e discutir o conceito de dignidade humana, tal como é elaborado por Kant em suas obras de filosofia moral *Fundamentação da metafísica dos costumes* e *Metafísica dos costumes*. A caracterização kantiana de dignidade humana nos permite vislumbrar a fundamentação da exigência de respeito ao ser humano, sem ter em conta fatores contingentes ou circunstanciais. Tal conceito mostra-se muito fecundo para a reflexão atual sobre os direitos humanos fundamentais.

2 METODOLOGIA

O estudo foi realizado através da leitura, análise e interpretação dos textos do filósofo Immanuel Kant, apresentação da problemática e tematização crítica-analítica especialmente dos textos desse autor com auxílio de intérpretes e comentadores reconhecidos de suas obras. A metodologia utilizada no desenvolvimento da pesquisa quanto à técnica foi a pesquisa bibliográfica.

Para atingir os objetivos da pesquisa procedeu-se primeiramente a seleção da bibliografia a ser utilizada. Após, foi realizada a leitura das Obras de filosofia prática de Immanuel Kant, *Fundamentação da metafísica dos costumes* e *Metafísica dos costumes*, contando com o auxílio de dicionário especializado e comentadores das Obras do filósofo.

Foi realizado o fichamento das Obras, com atenção especial para as passagens em que é tematizado o conceito de dignidade humana. Sempre a partir da leitura dos textos e fichamentos foram realizados encontros de discussão com a orientadora, a fim de esclarecer dúvidas e orientar a produção escrita.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O conceito de dignidade é apresentado por Kant em seus escritos de filosofia prática como uma característica definidora da humanidade. Na obra intitulada *Fundamentação da metafísica dos costumes*, sua primeira obra de filosofia moral, Kant apresenta a distinção entre *preço* e *dignidade* e afirma que ao contrário das coisas que possuem um preço e por isso pode-se estipular qualquer outra coisa como equivalente, aquilo que está acima de todo o preço e não permite equivalente, possui dignidade. (KANT, 2005, p. 77) Kant explica que tudo o que se refere às nossas necessidades (como alimentação, vestuário, moradia) ou desejos (coisas que nos proporcionam prazer e satisfação) possui um preço, venal (depende de sua utilidade) ou de afeição (depende de um sentimento individual), e para estes é sempre possível propor um equivalente. O preço atribuído a esses objetos possui somente um valor condicional e relativo, na medida em que depende da existência das necessidades e desejos em que são baseados e de suas características.

Todavia, de acordo com Kant, o ser humano, e, “duma maneira geral, todo o ser racional, *existe* como fim em si mesmo, *não só como meio* para o uso arbitrário desta ou daquela vontade.” (KANT, 2005, p. 68) Com essa afirmação, Kant quer distinguir os seres humanos de todas as outras *coisas* existentes na natureza (KANT, 2005, p. 68). Os seres humanos, distintamente das *coisas*, se chamam *pessoas*, ou seja, seres cuja natureza racional (é sujeito de uma razão prático-moral) os distingue como algo que não pode ser utilizado por nenhum outro ser como meio para se alcançar qualquer fim que seja. Em outras palavras, nenhum ser humano pode ser coisificado ou instrumentalizado por outrem. Ao contrário, no que diz respeito às ações humanas, todo ser humano tem seu arbítrio limitado no que tange às relações com outros seres humanos. Na verdade, na passagem acima Kant reafirma o que é expresso no Imperativo Categórico, na chamada fórmula da humanidade, “*Age de tal maneira que uses a humanidade, tanto na tua pessoa como na pessoa de qualquer outro, sempre e simultaneamente como fim e nunca simplesmente como meio*” (KANT, 2005, p. 69) Como fim em si mesmo, o ser humano

está acima de qualquer preço, não possui um valor condicional e relativo, mas possui um valor intrínseco absoluto, que é a dignidade.

É importante notar que o conceito de dignidade em Kant possui um significado peculiar, isto é, trata-se de um conceito técnico, com um significado elaborado pelo próprio autor a fim de utilizá-lo em sua teoria filosófica. Comumente compreendemos por dignidade a qualidade que se atribui a uma pessoa como honra e decência, e que dizemos ser uma pessoa digna. Para Kant, a dignidade não é uma qualificação que se pode atribuir a alguém em função de sua conduta, de suas ações ou de seu caráter. Para ele, a dignidade é um valor de que é dotado todo ser humano, independentemente de sua conduta, de suas ações ou de qualquer outro fator contingente.

De acordo com Kant, somente o ser humano,

[...] possui uma *dignidade* (um valor interno absoluto), graças à qual força ao *respeito* para com ele todos os demais seres racionais do mundo, e se pode medir com qualquer outro desta classe e apreciar-se em pé de igualdade. A humanidade na sua pessoa é o objeto do respeito que ele pode exigir a qualquer homem, e do qual também se não há-de privar. (KANT, 2004, p. 73)

A dignidade intrínseca ao ser humano é caracterizada por Kant como um valor absoluto, isto é, um valor incondicional e sem equivalente (incomparável). É incondicional porque não depende de nenhuma condição para ser atribuída a um ser humano, ou seja, a dignidade de um ser humano não depende de fatos contingentes e nem de uma situação específica para ser estabelecida. É ainda um valor sem equivalente ou incomparável porque é algo que está acima de todo o preço (TONETO, 2013, p. 184-5). Nada, nenhum objeto, nenhum outro ser ou grupo de seres humanos pode ser considerado mais valioso que qualquer outro ser humano. Todos, portanto, pelo fato de serem humanos e dotados de dignidade, possuem o mesmo valor. Outro ponto fundamental a salientar é o fato de que por ser um valor intrínseco ao ser humano, a dignidade não se pode renunciar, vender, nem perder. (KANT, 2004, p. 74-5).

Desse modo, Kant atribui à humanidade um valor que não diminui nem aumenta em virtude de circunstâncias contingentes, como o tempo e o lugar em que a pessoa vive, a cultura a qual pertence, ou mesmo o que a pessoa de fato faz (sua conduta). Um indivíduo não perde sua dignidade, por exemplo, quando age imoralmente. Se a dignidade pudesse ser atribuída apenas aos indivíduos que agem moralmente, então agir moralmente seria uma condição a ser preenchida para possuir dignidade. No entanto, a dignidade é um valor incondicional, e, por isso, não depende de nenhuma condição.

Assim, mesmo um indivíduo que comete um crime, mesmo tendo que sofrer a punição devida, não perde a dignidade de que é dotado enquanto ser humano, na medida em que o que lhe confere esse valor não é a sua conduta, mas a potencialidade de agir de acordo com a sua racionalidade prática.

Na obra *Metafísica dos costumes*, segunda parte, intitulada *Doutrina da virtude*, Kant apresenta afirmações importantes que se referem à dignidade humana e sua relação com a fundamentação dos direitos humanos. Diz ele: “Todo ser humano tem uma legítima pretensão ao respeito dos seus semelhantes e também ele está obrigado ao mesmo [...] A própria humanidade é uma dignidade.” (KANT, 2004, p. 108) Nessas passagens Kant reafirma os direitos fundamentais do seres humanos como livres e iguais, merecedores de respeito e tratamento digno pelos semelhantes tão somente devido ao seu estatuto de humano. O respeito aos demais seres humanos se apresenta a nós como um dever da razão, uma obrigação, independentemente de quaisquer diferenças que possam existir entre si. Certamente nem todos os seres humanos são iguais no que tange às capacidades físicas e intelectuais, nem mesmo com relação a sua conduta. Entretanto, somos fundamentalmente iguais pela nossa natureza, por sermos pessoas, agentes conscientes de nossa capacidade de autodeterminação por princípios racionais. Assim, todo ser humano, independentemente do espaço e do tempo (condições geográficas, políticas e históricas), está obrigado moralmente a reconhecer a dignidade da humanidade em todos os outros seres humanos.

A partir das análises realizadas acerca dos textos de Kant sobre o conceito de dignidade humana vislumbra-se em seus escritos a fundamentação necessária para compreendermos o ser humano como um ser dotado de direitos fundamentais, com uma humanidade que não se pode privar e que lhe garante a possibilidade de exigir respeito, mas com o dever de prover o mesmo a qualquer outro. Isso porque deve-se considerar o ser humano como um ser racional que está submetido a deveres que a razão lhe impõe.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na medida em que Kant caracteriza a dignidade humana como um valor incondicional e incomparável, ele abre caminho para compreensão da dignidade como algo de que todo ser humano é dotado independentemente de qualquer condição empírica, ou seja, independente de raça, cor, crença, classe social ou qualquer outro fator

contingente ou circunstancial. Nesse sentido, a investigação do conceito de dignidade humana na filosofia de Kant pode nos proporcionar os fundamentos para compreendermos o ser humano como um ser dotado de direitos fundamentais, especialmente como um ser merecedor de respeito pelo simples fato de ser humano. Essa compreensão abre caminho para a reflexão e diálogo com as abordagens atuais sobre os direitos humanos.

AGRADECIMENTOS

Esta pesquisa está sendo desenvolvida com o apoio financeiro do IFC – Campus Avançado Sombrio, por meio de concessão de bolsa de iniciação científica.

REFERÊNCIAS

CAYGILL, Howard. **Dicionário Kant**. Tradução de Álvaro Cabral; Revisão técnica de Valério Rohden. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Traduzido por Paulo Quintela, Lisboa: Edições 70, 2005.

_____. **Metafísica dos costumes** (Parte I): Princípios metafísicos da Doutrina do direito. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 2004.

_____. **Metafísica dos costumes** (Parte II): Princípios metafísicos da Doutrina da virtude. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 2004.

HELFENSTEIN, Mara Juliane W. **A fundamentação moral do direito na filosofia de Kant**. 2013. 182 p. Tese (Doutorado em Filosofia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UFRGS, Porto Alegre, 2013.

TONETO, Milene Consenso. Sobre a caracterização do conceito de dignidade em Kant. **Princípios**, Revista de Filosofia. Natal (RN), v. 20, n. 33, p.181-194, Jan/Jun. 2013. Disponível em: <<http://www.principios.cchla.ufrn.br/arquivos/33P-181-194.pdf>> Acesso em 08 de Janeiro de 2016.